

Fica designado o dia 27/05/2022, às 14:00 horas, a sessão de abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

O parecer encontra-se disponível no portal [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portarias SMS nº 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento de Recurso, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 017/2020  
Processo SMS n.º 7.314/2020

Objeto: seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento San Martin.

O Recurso Administrativo interposto pela organização social INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA, foi conhecido, por ser tempestivo, para no mérito ser julgado IMPROCEDENTE na forma do parecer desta Comissão, acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde.

Fica designado o dia 26/05/2022, às 10:00 horas, a sessão de abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

O parecer encontra-se disponível no portal [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

### RESULTADO HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado homologação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 005/2020  
Processo SMS n.º 6.949/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE AMARALINA - DR. ADRIANO PONDE.

INSTITUIÇÃO VENCEDORA	VALOR
PROVIDA - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICO PRIVADA	R\$ 26.985.688,27

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2022.

Salvador, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOP, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do **AUTO DE INFRAÇÃO**:

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR

A APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, CNPJ n 14.029.219/0001-28, com sede na Rua Francisco Ferraro, n 45, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Trabalhadores em Educação da rede municipal de ensino de Salvador, para **Assembleia Geral no dia 25 maio de 2022 (Quarta-feira), às 9h, no Ginásio de Esportes do Sindicato dos Bancários**, nesta capital, para

**T.C. 1202102/2022 AUTUADO:** Grazielle Brito da Silva de Jesus

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Complemento ao nome do infrator "de Jesus", bem como retificação do endereço "Caminho 06", conforme registro no SIGS, apesar da defesa constar caminho "07", conforme auto original.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1101468/2022 AUTUADO:** Molho Lambão Bar e Restaurante Ltda

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê Largo da Mariquita - Rio Vermelho, leia-se Largo da Mariquita, 10 - Rio Vermelho.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 800789/2022 AUTUADO:** Molho Lambão Bar e Restaurante Ltda

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Lavro o presente termo complementar alterando o nome da Av. Engenheiro Oscar Pontes e do bairro "Água de Meninos" que constam no auto de infração n 800789 para "Av. Frederico Pontes com a Av. Engenheiro Oscar Pontes" e para o bairro "Calçada", conforme consta no CNPJ da AFSJ Serviços Gerais LTDA.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1101484/2022 AUTUADO:** Paulo Clarindo Vieira Filho \*\*\*420645\*\*

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê Paulo Clarindo Vieira Filho MEI, Rua José Vasconcelos Santos, 05 - Castelo Branco, leia-se Paulo Clarindo Vieira Filho \*\*\*420645\*\*, Rua Joel Vasconcelos Santos, 05 - Térreo - Castelo Branco.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1200410/2022 AUTUADO:** Iuri Oliveira Silva \*\*\*670065\*\*

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê Rua Silveira Martins, 28 - Saboeiro, leia-se Rua Silveira Martins, 114 - Saboeiro.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 801466/2022 AUTUADO:** Priscila Monteiro da Silva

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Termo complementar lavrado a fim de sanar inconsistências contidas no auto de infração em questão. Onde consta como endereço Avenida Aliomar Baleeiro, S/N, por conter duas vias de acesso ao imóvel, substitua-se por Avenida 29 de Março, S/N, bairro Nova Brasília e CEP 41.483-010.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 710051/2022 AUTUADO:** Murillo Henrique Nascimento Silva

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Termo complementar do auto de infração n 710051, para corrigir o nome do autuado que é: Murillo Henrique Nascimento Silva.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1201613/2022 AUTUADO:** Lauro André Silva Marinho

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê CPF 496.378.195-60, ler-se-a CPF 496.378.195-68.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de Maio de 2022.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO N 021/2022

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o n 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, através de Credenciamento, de Empresas de Telecomunicações para prestação de serviços de acesso móvel à internet para transmissão e recepção de sinais de dados em banda larga, através das tecnologias 3G, 4G ou superior, do Serviço Móvel Pessoal - SMP, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **31/05/2022** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a [cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br](mailto:cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 23 de maio de 2022

**RAPHAEL MONTEIRO**  
Coordenador

deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Informe sobre as negociações com o Executivo Municipal;
2. Propostas e encaminhamentos;

Salvador, 23 de maio de 2022.

**RUI OLIVEIRA**  
Coordenador Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos